



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1065, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042751/2017-09, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ARIM SOARES DO BEM**, matrícula SIAPE nº 1518451, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais/ICS, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **23/01/2016 a 23/01/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/01/2018**, data de conclusão do interstício.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 108  
EM 05/06/18